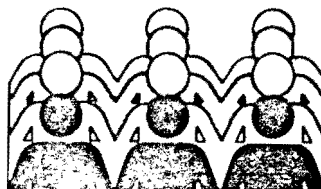




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE
GABINETE DO PREFEITO



ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DOTOLI
o povo participando

LEI Nº 520

De 12 de Novembro de 1.984

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasileiro, para o exercício de 1.985, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 05 de novembro do corrente ano, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento Geral do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, para o exercício de 1.985, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 4.350.000.000.- QUATRO BILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS-;

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das respectivas especificações constantes do quadro demonstrativo da Receita por fontes, conforme Lei nº 4.320/64, e de acordo com o seguinte demonstrativo:-

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$	306.000.000.	
Receita Patrimonial.....	Cr\$	15.000.000.	
Receita Industrial	Cr\$	138.000.000.	
Transferências Correntes	Cr\$	3.293.000.000.	
Receitas Diversas	Cr\$	66.000.000.	3.818.000.000

RECEITAS DE CAPITAL

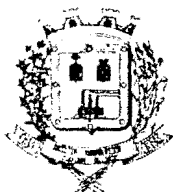
Operações de Crédito	Cr\$	85.000.000.	
Alienações de Bens Móveis/Imóveis.	Cr\$	15.000.000.	
Transferências de Capital	Cr\$	432.000.000.	532.000.000

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....Cr\$ 4.350.000.000

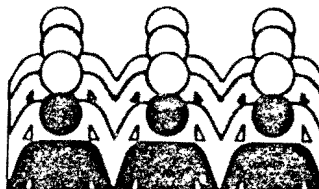
Artigo 3º - A despesa será realizada na forma do / quadro analítico, constante dos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Cr\$	183.500.000.
03 - Admnsitrativa/Planejamento.	Cr\$	1.035.260.000.
08 - Educação e Cultura	Cr\$	1.189.100.000.
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	819.100.000.
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$	7.200.000.
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	683.290.000.
15 - Assistência e Previdência ..	Cr\$	50.200.000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE
GABINETE DO PREFEITO



ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DOTOLI
o povo participando

(Fls.02)

16 - TransporteCr\$ 200.200.000. 4.167.770.000

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... Cr\$ 4.167.770.000

POR PROGRAMAS

01 - Processo LegislativoCr\$ 183.500.000.
07 - AdministraçãoCr\$ 996.260.000.
08 - Administração FinanceiraCr\$ 39.000.000.
42 - Ensino de Primeiro GrauCr\$ 781.700.000.
46 - Educação Física e Desportos .Cr\$ 407.400.000.
58 - UrbanismoCr\$ 461.540.000.
60 - Serviços de Utilidade PúblicaCr\$ 357.480.000.
62 - IndústriaCr\$ 7.200.000.
75 - SaúdeCr\$ 234.200.000.
76 - SaneamentoCr\$ 449.090.000.
81 - AssistênciaCr\$ 26.200.000.
84 - Programa Formação Patrimônio
Servidor PúblicoCr\$ 24.000.000.
88 - Transporte RodviárioCr\$ 200.200.000. 4.167.770.000

99 - Reserva de Contigência..... Cr\$ 182.230.000

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Cr\$ 4.350.000.000

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTESCr\$ 2.187.750.000.
DESPESAS DE CAPITALCr\$ 1.980.020.000. 4.167.770.000
TOTAL DAS DESPESAS Cr\$ 4.167.770.000

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado:

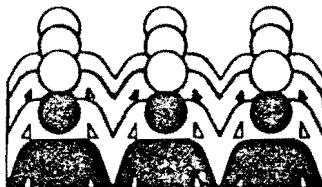
- I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento), por conta da receita estimada nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69;
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 40%(quarenta por cento), sobre a receita efetivamente arrecadada, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64, para suplementação de dotações orçamentárias vigentes da despesa;
- III - Por Decreto, especificar a distribuição das subvenções sociais às entidades de assistência, de filantropia, do Esporte Amador local, fixando os respectivos valores, e a forma de seu pagamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de Janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 12 dias do mês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE
GABINETE DO PREFEITO



ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DOTOLI
o povo participando

(Fls.03)

de Novembro de 1.984(hum mil novecentos e oitenta e quatro).

Octavio Dotoli
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

José Alfredo Abi-Jaudi
Assessor de Gabinete

Registrada às fls. 156, 157 e 158 do livro competente nº 04